

PUBLICADO DOC 19/01/2007

PARECER N° 1703/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 529/2005.**

De autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, visa o projeto denominar como “Ponte Aricanduva – Doutor Miguel Arraes” a atual Ponte Aricanduva.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade às fls. 14.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável às fls 16.

No âmbito de competência desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a iniciativa de homenagear figura tão importante do cenário Político e da história democrática brasileira é sempre oportuno, como mote de perpetuação da memória das lutas nas quais foi soldado em busca da liberdade e da consagração de instituições civis comprometidas com o bem estar do nosso povo.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 12/12/06.

Claudio de Souza – Presidente

José Aníbal – Relator

Beto Custódio

Carlos Giannazi

Claudete Alves